



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1757

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atas de registro de preço	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1757

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



372

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.587, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostionadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
349	020502	12.365.0014.2031	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	35.373,33
358	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
500	020901	27.122.0021.2066	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.222,92
TOTAL GERAL					90.596,25

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
376	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-60.373,33
390	020503	12.361.0014.2035	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
404	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
510	020902	27.811.0021.2045	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.222,92
TOTAL GERAL					-90.596,25

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 14 de setembro de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 19 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1757

Página 3 de 7



373

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.588, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.497, de 16 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2023, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
215	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
512	020902	27.811.0021.2045	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
TOTAL GERAL					20.200,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
216	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
513	020902	27.811.0021.2045	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	-200,00
TOTAL GERAL					-20.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 15 de setembro de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 19 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1757

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Registro de Preços para Manifestação de Interesse em Participação por Entidades e Órgãos

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Adilson Jesus Perez Segura, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação no Sistema de Registro de Preços para futura e eventual substituição/reposição de óleo lubrificante, fluido e graxa para os veículos e maquinários pertencentes ao município de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do processo licitatório nº 128/2023, Pregão Eletrônico nº 055/2023, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei.

Valentim Gentil/SP, 18 de setembro de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

Aviso de Registro de Preços para Manifestação de Interesse em Participação por Entidades e Órgãos

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Adilson Jesus Perez Segura, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação no Sistema de Registro de Preços para futura e eventual substituição/reposição de óleo lubrificante, fluido e graxa para os veículos e maquinários pertencentes ao município de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do processo licitatório nº 128/2023, Pregão Eletrônico nº 055/2023, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos

quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei.

Valentim Gentil/SP, 18 de setembro de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 106/2020

Pregão Presencial nº 029/2020

Contrato nº 064/2020

Contratada: **CLÍNICA SULMED EIRELI EPP, CNPJ nº 15.301.268/0001-30**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de clínica médica de segunda a sexta-feira, 04 (quatro) horas diárias, a serem realizadas nas dependências do Centro de Saúde de Valentim Gentil.

Assinatura: 18/09/2023

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual (21/09/2023 a 20/09/2024)

Valor do contrato: R\$ 164.657,88

Fundamento: Artigo 57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil/SP, 18 de setembro de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 131/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **RONALDO CRIVELARI LOPES - ME, CNPJ nº 05.943.390/0001-57**

Assinatura: 18/09/2023

Objeto: Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento para veículos leves e pesados e maquinários do município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 370.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 049/2023 – Processo nº 118/2023

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 068/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **LABORANALISE VOTUPORANGA LTDA - CNPJ nº 59.858.092/0001-98**

Assinatura: 18/09/2023

Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para realização de coletas e exames, para atendimento das necessidades da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1757

Página 5 de 7

Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP.
Valor: R\$ 711.265,06
Vigência: 05 (cinco) anos
Inexigibilidade nº 006/2023 – Processo nº 103/2023 -
Chamada Pública nº 002/2023

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / CREDENCIAMENTO

Município de Valentim Gentil
Inexigibilidade nº 006/2023
Chamada Pública nº 002/2023
Processo nº 103/2023

DESPACHO

Processado a presente Chamamento Público nº 002/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATORIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS DE EXAMES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL-SP, dentro das normas da legislação em vigor, e após as providências tomadas, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeito e credencio à empresa **LABORANALISE VOTUPORANGA LTDA - CNPJ nº 59.858.092/0001-98.**

Autorizo a emissão do contrato.

Valentim Gentil/SP, 14 de setembro de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Município de Valentim Gentil
Processo nº 118/2023
Pregão Eletrônico nº 049/2023

Assunto: Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento para veículos leves e pesados e maquinários do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5138, de 03 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 5223, de 15 de março de 2023, alterada pela Portaria nº 5243, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria nº 5284, de 24 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **RONALDO CRIVELARI LOPES - ME, CNPJ Nº 05.943.390/0001-57,** vencedora lote 001 (lote único).

Autorizo a emissão da Ata de Registro de Preços.

Valentim Gentil/SP, 14 de setembro de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1757

Página 6 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições e **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital, bem como a ocorrência de erro formal no Edital de Convocação nº 05/2022, de 14 de outubro de 2022;

RESOLVE:

I - Fica convocado(a) para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2018, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I) Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
29º	20070	DENISE MENDES DA CUNHA DE SOUZA	45.558.486-2	15/03/1989	71,00
30º	20076	KEYLLA CRISTINA DOMINGUES GIMENES	40.121.445-X	18/03/1983	71,00
31º	20344	TATIANE SOARES DE ARAUJO RIZZATO	48.962.635-X	28/11/1993	71,00

II - O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 29 de setembro de 2023**, no horário das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeado(a) no cargo para o qual foi habilitado(a).

III - Se o(a) candidato(a) deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, ser submetido(a) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeado(a) e posteriormente empossado(a) no cargo.

V - Para ser nomeado(a) no cargo em que foi habilitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo Cartório Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1757

Página 7 de 7



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- k) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- l) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- m) Comprovante de endereço.

VI - Fica facultado ao(a) candidato(a) convocado(a) o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 19 de setembro de 2023.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal